



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 01 de Março de 2018.

DECRETO N° . 0101/2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO À SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1ºFica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R\$ 244.577,98 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) no Fundo Municipal de Assistência Social de Faxinal dos Guedes, na seguinte programação de despesa:

Suplementações:

Órgão:	14 - Fundo M. de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	01 - Fundo M. de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	801 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2037 - Manut. do F. M. Assistência S.
Modalidade de Aplicação:	339000000 - Aplicações Diretas
Fonte:	1300 - Superávit - Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 2.652,55

Órgão:	14 - Fundo M. de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	01 - Fundo M. de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	801 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2043 -Manut. dos Prog. Sociais - Estado
Modalidade de Aplicação:	339000000 - Aplicações Diretas
Fonte:	1365 - Superávit - Recursos A.S. Estado
Valor:	R\$ 628,22



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Órgão: 14 - Fundo M. de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 801 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2043 - Manut. dos Prog. Sociais - Estado
Modalidade de Aplicação: 449000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1365 - Superávit - Recursos A.S. Estado
Valor: R\$ 9.889,38

Órgão: 14 - Fundo M. de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 801 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2043 - Manut. dos Prog. Sociais - Estado
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1365 - Superávit - Recursos A.S. Estado
Valor: R\$ 622,25

Órgão: 14 - Fundo M. de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 801 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2039 - Manut. Bloco PSB FNAS
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1335 - Superávit Recursos FNAS - União
Valor: R\$ 176.939,04

Órgão: 14 - Fundo M. de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 801 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2038 - Manut. Bloco PTEMC - FNAS
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1335 - Superávit Recursos FNAS - União
Valor: R\$ 7.914,25

Órgão: 14 - Fundo M. de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 801 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2040 - Manut. Bloco GBF - FNAS
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1335 - Superávit Recursos FNAS - União
Valor: R\$ 12.069,23



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Órgão: 14 - Fundo M. de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 801 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2041 - Manut. Bloco GSUAS FNAS
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1335 - Superávit Recursos FNAS - União
Valor: R\$ 13.452,70

Órgão: 14 - Fundo M. de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 801 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2039 - Manut. Bloco PSB - FNAS
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1335 - Superávit Recursos FNAS - União
Valor: R\$ 20.410,36

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.